



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 306ª REUNIÃO DE 2018 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 08:15 horas, na Secretária da Pós-graduação, situada no campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila 2121, nesta cidade, teve início a trecentésima sexta reunião do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia, sob a Presidência do Coordenador, prof. José Rubens Macedo Junior, estando presentes os membros: prof. Márcio José da Cunha, prof. Ernane Antônio Alves Coelho, prof. José Roberto Camacho, prof. Alexandre Cardoso (*ausência devido a férias*) e Camila Davi Ramos, representante dos discentes. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem. **Item 1.** Comunicados. O prof. José Rubens comunicou que a partir da presente reunião, todas as Atas de reuniões do Colegiado serão geradas no sistema SEI e que as assinaturas dos membros do Colegiado deverão ser colhidas eletronicamente no mesmo sistema. Na sequência, o prof. José Rubens solicitou aprovação do Colegiado para antecipação do item 6 da pauta, assim como permissão para que o discente Mateus Garcia Soares expusesse ao Colegiado todos os detalhes relativos ao seu processo. O Colegiado autorizou a antecipação da pauta, assim como a exposição de fatos por parte do discente. **Item 2 (antigo Item 6).** Solicitação de aprovação de defesa de Tese de Doutorado do discente Mateus Garcia Soares (matrícula 11313EEL012), orientado pelo prof. Luciano Martins Neto. O prof. José Rubens reiterou a situação do discente, o qual ainda não possui defesa de qualificação, e disse que seria prudente a existência de um interstício mínimo entre a defesa da Qualificação e a defesa da Tese de Doutorado. Ao mesmo tempo, o prof. José Rubens informou que existe uma indefinição sobre a situação legal do orientador, prof. Luciano Martins Neto, em relação a um possível afastamento por problemas de saúde, enfatizando que o mesmo apresentou, junto à Secretaria da Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), um Atestado Médico indicando o afastamento de suas atividades por um período de 120 dias, contados a partir de 1 de dezembro de 2018. Paralelamente, o prof. José Rubens informou ainda que a Secretaria da Faculdade de Engenharia Elétrica encaminhou também um comprovante de agendamento de Perícia Médica, para o dia 21 de dezembro de 2018, junto ao setor de saúde da UFU, visando a homologação do afastamento do docente por problemas de saúde. Diante dos fatos apresentados, o Colegiado deliberou o caso da seguinte maneira: (i) fica aprovada apenas a defesa da Qualificação para o dia 23 de janeiro de 2019 e, (ii) caso se confirme o afastamento do professor orientador por motivos de saúde, fica desde já definida a mudança de orientação do discente para o prof. Luciano Coutinho Gomes, pesquisador do PPgEE na mesma área do conhecimento. **Item 3 (antigo Item 2).** Solicitação de prorrogação de prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Leonardo Garcia Marques (matrícula 11423EEL007). Aprovada dilação de prazo até 29 de março de 2019. **Item 4 (antigo Item 3).** Solicitação de prorrogação de prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Fábio Henrique Monteiro Oliveira (matrícula 11423EEL003). Aprovada dilação de prazo até 31 de julho de 2019. **Item 5 (antigo Item 4).** Solicitação de prorrogação do curso de Pós-doutorado do discente Regis Nunes Vargas. A solicitação de prorrogação foi aprovada. **Item 6 (antigo Item 5).** Análise da situação da discente Roberta Ramos Santos (matrícula 11512EEL009), orientada pelo prof. Geraldo Caixeta Guimarães, a qual possui dilação de prazo vencida em 30 de setembro de 2018. O prof. José Rubens informou que no dia 18 de dezembro de 2018, o orientador encaminhou e-mail à secretaria do PPgEE apresentando o pedido de desligamento do

Programa feito pela própria discente e, ao mesmo tempo, oficializando a sua concordância com o referido pedido de desligamento. O colegiado deferiu o pedido de desligamento da discente e solicitou junto à secretaria do PPgEE os encaminhamentos devidos ao processo. **Item 7.** Solicitação do docente Luciano Martins Neto para que o discente Thales Oliveira Lima possa efetuar mudança de nível do mestrado para o doutorado. O prof. José Rubens pediu a palavra e detalhou alguns aspectos associados ao processo. Nesse sentido, informou que no dia 12 de dezembro de 2018 o orientador, prof. Luciano Martins Neto, solicitou formalmente, junto ao PPgEE, a transferência de orientação do discente Thales Oliveira Lima para o prof. Keiji Yamanaka. A solicitação de transferência de orientação foi devidamente assinada por ambos os docentes. No mesmo dia 12 de dezembro de 2018, o prof. Luciano Martins Neto enviou e-mail à secretaria da FEELT informando do seu afastamento (conforme já mencionado no Item 2), consubstanciado por Atestado Médico e protocolo de agendamento de perícia médica junto ao setor de saúde da UFU. No entanto, no dia 13 de dezembro de 2018, o mesmo prof. Luciano Martins Neto enviou e-mail à secretaria do PPgEE declarando que não se encontrava mais afastado e que não pretendia solicitar novo afastamento. Na mesma oportunidade, solicitou a desconsideração do pedido de transferência de orientador realizado no dia anterior. Por fim, no mesmo e-mail, o docente informou ainda sobre o cadastramento do pedido de mudança de nível do discente Thales Oliveira Lima no SEI (processo nº_23117.088892/2018-98), realizado na mesma data. Diante da controvérsia apresentada, considerando-se as informações antagônicas fornecidas ao PPgEE e à FEELT, o Colegiado deliberou o caso da seguinte maneira: (i) caso seja confirmado o afastamento por motivos de saúde do orientador, prof. Luciano Martins Neto, após perícia médica agendada para o dia 21 de dezembro de 2018, fica desde já definida a mudança de orientação do discente para o prof. Keiji Yamanaka; (ii) considerando-se a afirmativa do orientador de que o discente, conforme processo protocolado via SEI, apresenta capacidade destacada de um aluno de Mestrado para estudos avançados, fica aprovada, em conformidade com o Art. 12 da Resolução 04/2007 do CONPEP, a composição de Banca Examinadora que, em sessão pública, arguirá o candidato com relação ao seu plano de trabalho, assim como ao seu desempenho registrado desde o ingresso no Programa, em conformidade com a legislação pertinente ao processo; (iii) a Banca Examinadora será composta pelos seguintes docentes: prof. Ernane Antônio Alves Coelho, prof. José Roberto Camacho, prof. Ivan Nunes Santos, assim como pelo orientador do discente. Todos os integrantes da Banca Examinadora fazem parte do quadro de docentes do PPgEE. Na sequência, solicitou-se que a Banca Examinadora tome as providências necessárias para o andamento do processo tão logo seja publicada Portaria de nomeação dos integrantes da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião agradecendo a todos os presentes e eu, Patrícia Ferreira Fernandes da Cruz, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim secretária, pelo Senhor Presidente Prof. Dr. José Rubens Macedo Junior (Coordenador), e demais membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica. Uberlândia, 19 de dezembro de 2018.

Prof. José Rubens Macedo Junior (Presidente)

Prof. Márcio José da Cunha

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho

Prof. Alexandre Cardoso (*ausência devido a férias*)

Camila Davi Ramos (Discente)

Patrícia Ferreira Fernandes da Cruz (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Membro de Colegiado**, em 20/12/2018, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José da Cunha, Membro de Colegiado**, em 20/12/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Macedo Junior, Presidente**, em 21/12/2018, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Fernandes da Cruz, Secretário(a)**, em 21/12/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 21/12/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Davi Ramos, Membro de Colegiado**, em 21/12/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923372** e o código CRC **5C8B18B6**.
